



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2015, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA ABSOLUTE LTDA - ME - R\$ 1.017.158,97.

Remígio - PB, 17 de Abril de 2015.

Melchior Naelson Batista da Silva
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE SEIS SALAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.0000 - EXECUTIVO 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02050.12.361.2003.1072 - CONST. DE ESCOLA RURAL/URBANA 4490.51.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTES DE RECURSOS: 001 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS DA EDUCAÇÃO 015 - TRANSF. DE REC. DO FUNDO NAC. DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE 019 - TRANSF. DO FUNDEB 40% - (APLIC. OUTRAS DESPESAS).

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e:

CT Nº 00094/2015 - 20.04.15 - CONSTRUTORA ABSOLUTE LTDA - ME - R\$ 1.017.158,97

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
REMÍGIO
CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, nº 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 -
Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2012. - A

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE REMÍGIO - IPSER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, consoante com a Lei Municipal 711 de 24 de outubro de 2007 e de acordo com as orientações do TCE/PB contidas no ofício 1769/15 – 1ª Câmara.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria – 001/2012 de 18/03/2012 a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora EVA MARIA ALVES DE LUNA, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 110496, lotada na Secretaria de Ação Social do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei nº 711/2007; art. 36, incisos I, II e III. - Lei Municipal;
- Decreto nº 891/95, art. 19, II, “b”. – Regulamentação do IPSER;
- Lei nº. 449/93, art. 165, III, “a”. - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- Art. 3º incisos; I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Remígio, 20 de abril de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB